

PORTARIA Nº 030/2024

Nomeia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Junta Administrativa e Recursos de Infrações – JARI, composta pelos membros abaixo, com base no art. 1º do Decreto n.º 4665/2002 e Decreto n.º 17292/2021.

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTANTE
Leonardo Felipe Brunetto Wilamowski		Com conhecimento na área de trânsito
Valmir Berdnarski		Do órgão ou entidade que impôs a penalidade
Antônio Derli dos Santos Dias	Valmir Dallo	Da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito

Art. 2º O presidente da JARI será o senhor Leonardo Felipe Brunetto Wilamowski.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 002/2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças